



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **932**

ANO X - SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.148, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

“Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo e declara a vacância do cargo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração apresentado pelo servidor GUILHERME PEREIRA MOREIRA, protocolado junto à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 449/2021 e demais normas aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor GUILHERME PEREIRA MOREIRA, matrícula nº 4057, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO.

Art. 2º Em decorrência da exoneração de que trata o art. 1º deste Decreto, fica declarada a vacância do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2026.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.149, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

“Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo e declara a vacância do cargo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração apresentado pelo servidor GENERSON PEREIRA NONATO, protocolado junto à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 449/2021 e demais normas aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor GENERSON PEREIRA NONATO, matrícula nº 4051, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO.

Art. 2º Em decorrência da exoneração de que trata o art. 1º deste Decreto, fica declarada a vacância do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2026.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ERRATA

DECRETO Nº 1142/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, em cumprimento às formalidades legais, vem RETIFICAR o Decreto Nº 1085, de 16 de abril de 2026, que “DECRETA A DISPENSA DE LICITAÇÃO...”.

Onde se lê:

Art. 2º A contratação de que trata o art. 1º deste Decreto será celebrada com a empresa ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.300.795/0001-00, pelo valor total de R\$ 57.969,99 (cinquenta sete mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Leia-se:

Art. 2º A contratação de que trata o art. 1º deste Decreto será celebrada com a empresa ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.300.795/0001-00, pelo valor total de R\$ 59.386,16 (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)

Palácio das Rosas Brancas, Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins-TO, em 07 de agosto de 2026.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2026 PROCESSO 365/2026

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 44/2026
LEIA-SE: CONTRATO Nº 45/2026



Diário Oficial
Eletrônico
do Município de
Santa Rosa do Tocantins

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal diariooficial.santarosa.to.gov.br